CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 43/18, **DE** 01/03/ 2018.
PROTOCOLO Nº 80/18, **DE** 01/03/ 2018.

REQUERIMENTO Nº 03/18 do Edil: **JUCELITO MATOS CAMPOS**

HISTÓRICO:

➔ Solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal, Dr. EVANDRO BARROS WATANABE**, através da **Secretaria Municipal de Obras Públicas, Sr. PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, no sentido de que seja realizada a construção de uma Praça, na área destinada ao Poder Público Municipal, no Conjunto Residencial Castanheira II, na Rua Igarapé-Açu, no Bairro Santa Lúcia I, em nossa Cidade.

ENCAMINHADO À COMISSÃO:

LIDO
Em Sessão Ordinária
Dia: 13/03/ 2018

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 13/03/ 2018

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 109 /2018 – EXECUTIVO + REQTO 04/18

Ofício nº 110 /2018 – SEC. MUNIC. OBRAS + REQTO 04/18.

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 03/18 De, 28 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. 80/18 Folha: 21
H_____ Data: 01/03/2018
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO*** e encaminhado ao Exmo. **Prefeito Municipal**, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, em parceria com o Ilmo. **Secretário Municipal** de **Obras Públicas**, Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, solicitando as seguintes providências:

- Que seja realizada a construção de uma praça, na área destinada ao Poder Público Municipal, no Conjunto Residencial Castanheira II, na Rua Igarapé-Açu, no Bairro Santa Lúcia I, em nossa Cidade, haja vista, com este benefício atenderemos os anseios de nossa Comunidade, proporcionando um espaço adequado para o lazer e diversão das famílias que residem no referido Bairro.

Sala das Sessões, em 06 de Março de 2018.

JUCELITO MATOS CAMPOS
Vereador

APROVADO
SESSÃO DE 13.03.18.

DCMC/Sec.2